ESTIMATIVA DE VALOR					
Estimativa nº	Processo [DRF n°	Processo DNIT nº		
Proprietário(s): Oderico Granja Falcão					
Detentor(es) da Posse:					
Escritura:					
Registro nº:	Livro nº:		Folhas nº:		
Endereço do Proprietário:					
Nome do Procurador:					
Endereço do Procurador:					
		RODOVIA			
Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)					
Trecho: Parnamirim – Araripina					
Minuta elaborada em Novembro/2006					
		SITUAÇÃO			
Estaca(s): 2808+0,00 a 2867+5,	28 LD e LE	Km:	Zona: X Rural		
			Urbana		
Rua:		Bairro:			
Lote(s)		Quadra(s)			
Fazenda:		Est. ou Território:	MG		
Município: Ouricuri					
		TERRENO			
Área Total: m²					
ÁREA A DESAPROPRIAR 51.5		-			
Valor médio estimado: R\$ 0,16 / n		n^2	m^2 X		
			Há 🔲		
Faixa de domínio	R\$	2			
Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²					
Total: R\$					
RESUMO			INDENIZAÇÃO DOAÇÃO		
Valor da área a desapropriar R			X		
Valor das benfeitorias RS					
Valor das plantações RS					
	\$ 8.240,00				
Estimativa dos bens para efeitos		R\$			
Valor da aquisição da propriedad		R\$	Data: / /		
Estado de conservação e condições de segurança: Regular					
Interesse auferido dos bens					
Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:					
FERROVIA: TRANSNORDESTINA		PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №			
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)		LOTE 03	Qd 02 - 3AP -I		

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)

- Área de 51.500,01 m², compreendida entre as estacas 2808+14,77 a 2867+5,28 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.123.458.4373 e E=379.973,0524, daí com o AZ=246º34'35". percorrendo uma distância de 27,98 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=222º44'56" e percorrendo uma distância de 13,22 m, no alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=268º56'55" e percorrendo uma distância de 530,67 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=178º56'53" e percorrendo uma distância de 4,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=268°56'53" e percorrendo uma distância de 380,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=178º56'53" e percorrendo uma distância de 1,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=268°56'53" e percorrendo uma distância de 220,93 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=89º03'23" e percorrendo uma distância de 50,75 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Lúcia Arthur Sinfrônio de Araújo, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=88°56'53" e percorrendo uma distância de 249,65 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=178º56'53" e percorrendo uma distância de 3,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=88°56'53" e percorrendo uma distância de 370,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=178°56'53" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=88º56'55" e percorrendo uma distância de 603,82 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=246°34'35" e percorrendo uma distância de 52,54 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Francisco Hildebrando de Alencar Coelho, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 8.240,00 (oito mil, duzentos e guarenta reais).

LOCAL: Porto Alegre DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR №	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP -IA